



DECRETO Nº 009 /2006

Abre Crédito Adicional Suplementar Superavit Financeiro no Orçamento programa de 2006

VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Paulo Lopes e autorização contida na Lei Municipal nº 001137/05 de 21 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 9.100,00 para a (s) seguinte(s) dotação(ões) Orçamentária (s):

08 – SEC.DE TRANSPORTE, OBRAS E SERV. URBANOS

08.01 – SEC.DE TRANSPORTE, OBRAS E SERV. URBANOS

08.01.26.782.0031.1.036-4.4.90.00.00.00.00.00- Aplicações Diretas 9.100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da (s) seguinte (s) dotação(ões) orçamentária(s):

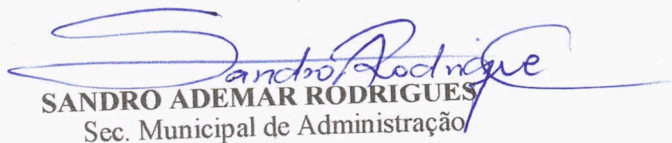
Superávit Financeiro		9.100,00
Fonte	0.3.00	9.100,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 14 de março de 2006.


VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na Secretaria Municipal de Administração,
em 14 de março de 2006.


SANDRO ADEMAR RODRIGUES
Sec. Municipal de Administração